



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2022 Parecer do Controle Interno.**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2021

Contratado: ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual; Base legal: Art. 65

Apreciação;

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.787/2005 e da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, veio a conhecimento desta Controladoria de Controle Interno aditivo contratual, decorrente de processo licitatório, para manifestação e emissão de parecer;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20210245, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa ELIVANIA SILVA DE ALMEIDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.999.415/0001-08, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência que versa sobre a aquisição de janelas e portas de vidros com instalação e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as escolas e centros infantis da Rede Municipal de Ensino;

Constam do processo:

Memorando nº 324/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Parecer jurídico favorável ao aditamento;

Dos atos:

Foi prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando a vigorar até 24 de dezembro de 2022, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesas de notas que foram emitidas antes do término contratual;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, a Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo;*

É o parecer,  
Salvo melhor juízo.

Itaituba, 27 de agosto de 2022

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Li  
Controlador Interno Munic. Itaituba  
Decreto Mun. Nº 0060/2017